



PORTARIA Nº 003/2022.

O Presidente da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica dos Palmares; art. 14,III da Lei Municipal nº 1.494/2001 e Lei Municipal 1.595/2002. Lei 1.623/2003. Lei Estadual Nº 14.430/2011; Lei Municipal Nº 1.599 de 26 de março de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUI E NOMEAR a Comissão Local de Avaliação do PROUPE na AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul, nos termos do §6º do art. 2º da Lei Estadual N.º 14.430/2011.

Art. 2º - A Comissão a ser constituída de que trata o artigo anterior, estava composta dos seguintes membros:

NOME	CPF	SEGMENTOS
ANDREA MARIA DA SILVA	647.828.674-68	PRESIDENTE DA CLA
PLÁCIDO SANTOS DO NASCIMENTO	683.046.414-53	SECRETÁRIO DA CLA
BENJAMIM XAVIER DE LIMA	706.603.364-72	REPRESENTANTE DOCENTE
MIKELLY SANNARA SILVA BUARQUE	118.123.814-50	REPRESENTANTE DISCENTE
HILDA RODRIGUES DA SILVA	399.764.914-68	REPRESENTANTE FUNCIONÁRIO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul, em 01 de março de 2022.

Palmares, 01 de março de 2022.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL
Portaria GP Nº 29/2021